



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0125/2022
outubro de 2022

Em, 27 de

DENOMINA "RUA CARLOS ARTUR MENDONÇA DOS SANTOS" A ARTÉRIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO PONTA DO AMBRÓSIO, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Denomina "Rua Carlos Artur Mendonça dos Santos", a artéria pública que tem início na rua Antônio Soares da Fonseca e término na Rua Odílio Joaquim Antunes, localizada no Bairro Ponta do Ambrósio, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos da Lei nº2.745, de 24 de outubro de 2017.

JUSTIFICATIVA

PROPONDO REGULARIZAR A NOMENCLATURA DESTA ARTÉRIA PÚBLICA, OBJETIVO A FACILITAÇÃO DOS MORADORES NA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELAS CONCESSIONÁRIAS, TENDO ESTAS A NECESSIDADE DE TER A LOCALIZAÇÃO EXATA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2022.

JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA
Vereador(a) - Autor(a)